



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 41

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 25 de Maio de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 054/2016. Processo n.º 13.672/2015. Objeto: Concessão de uso onerosa de imóvel de propriedade do Município, para a implantação de Escola de Educação Profissional de nível médio Dia: 08/06/2016. Hora: 09:00 horas.

Conceição de Macabu, 25/05/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 806/2015

PORTARIA Nº 013 /2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais . RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER licença para tratamento de saúde, nos termos dos art.s.196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto do Servidores Municipais de Conceição de Macabu); á funcionária ELZELI SIQUEIRA, matrícula nº 013/C, de 90 (noventa) dias, a partir de 11/05/2016.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2016
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Extrato de Termo de Ratificação e Homologação Processo nº 4900/2016

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu - RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 4900/2016, a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE NELORE E DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 40.179.020/0001-96, Av. de XV de Novembro, nº 118, sala 405 e 406, Centro, Niterói/RJ, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), tendo como objeto a contratação de empresa para a realização da 2ª Exposição Estadual do Nelore em Conceição de Macabu, a ser realizada entre os dias 25 e 29 de maio do corrente ano, no Parque de Exposições Dr. Otto Guimarães Linhares, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, homologo o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 23 de maio de 2016.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal de Conceição de Macabu

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 055/2016. Processo n.º 3855/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA A CONCEDER E APLICAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES, DENTRO DOS MOLDES EXIGIDOS PELO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, PARA ATENDIMENTO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E APERFEIÇOAMENTO DA MÃO DE OBRA DOS MUNÍCIPIES. Dia: 08/06/2016. Hora: 13:00 horas.

Conceição de Macabu, 25/05/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 806/2015

Lei nº 1.434/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face a execução da Ação do Orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Art.º 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Art.º. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	VALORES			
		DESPESAS	FR	NR	REFORÇO ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
06.01.12.365.005.2.1.122	449061	015		1.000,00	
06.01.12.361.001.6.2.020	319113	015	64		500,00
06.01.12.361.001.6.2.021	319011	015	66		500,00
TOTAL				1.000,00	1.000,00

FONTES: 015 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB

Secretaria M de Educação e
Cultura
Secretaria M de Educação e
Cultura
Secretaria M de Educação e
Cultura



PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Pedro Oliveira Mathias
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lucas Madureira Pereira
Secretário Municipal de Turismo

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Cláudio Willian Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Claudio José de Matos Lugon
Vagner Santos Ignácio
Izamirthes Farah de Lima Gama
Marco Antônio Oliveira da Silva
Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**



Extrato de Termo de Ratificação e Homologação
Processo nº 4901/2016

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu - RJ, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 4901/2016, a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DOS CRIADORERS DE GIR LEITEIRO - AFCGIL, Situada à Av, Nilo Pessanha, 50/2617, Centro, Rio de Janeiro-RJ, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), tendo como objeto a contratação de empresa para a realização da 2ª Exposição Estadual do Gir Leiteiro em Conceição de Macabu, a ser realizada entre os dias 25 e 29 de maio do corrente ano, no Parque de Exposições Dr. Otto Guimarães Linhares, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, homologo o procedimento constante no processo supra. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 23 de maio de 2016
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal de Conceição de Macabu

Termo de Ratificação e Homologação
Processo nº 6269/2016

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu - RJ, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 6269/2016, a M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.111.952/0001-94, Rua Francisco da Cunha, nº 392, Boa Viagem, Recife/PE, no valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), tendo como objeto a contratação de Show Artístico com a Banda BONDE DO FORRÓ, que será realizado no dia 26/05/2016, durante a XXXII Exposição Agropecuária de Conceição de Macabu, no Parque de Exposições Dr. Otto Guimarães Linhares, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, homologo o procedimento constante no processo supra. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 23 de maio de 2016
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal de Conceição de Macabu

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2016

- 1- Contratante: Câmara Municipal de Conceição de Macabu
- 2- Contratado: INFOHELP SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA
- 3- Objeto: Contratação de fornecimento de serviço de manutenção do parque informática desta Casa Legislativa.
- 4- Prazo: 08(oito) meses a partir data de sua assinatura.
- 5- Data de assinatura do Contrato: 18/05/2016.
- 6- Valor Mensal: R\$ 4.733,00 (quatro mil setecentos e trinta e três reais).

Conceição de Macabu, 18 de maio de 2016
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Termo de Ratificação e Homologação
Processo nº 6270/2016

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu - RJ, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 6270/2016, a MURALHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.087.316/0001-37, Estrada de Jacarepaguá, nº 7187, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), tendo como objeto a contratação de show artístico com o Grupo Revelação no dia 27/05/2016, Durnate a XXXII Exposição Agropecuária de Conceição de Macabu, no Parque de Exposições Dr. Otto Guimarães Linhares, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, homologo o procedimento constante no processo supra. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 23 de maio de 2016
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal de Conceição de Macabu

DECRETO MUNICIPAL Nº 065
DE 24 DE MAIO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1.423 de 28 de dezembro de 2015; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 434.477,67 (Quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Resolução nº004/2016

Aprova o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 19 de maio de 2016. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de 2016;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 19 de maio de 2016
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

DECRETO MUNICIPAL Nº 065
DE 24 DE MAIO DE 2016

Resolução nº001/2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU. O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1.423 de 28 de dezembro de 2015; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 434.477,67 (Quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I. Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES



- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES					
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
05.08.122.0801.2.751	3190.11.00	000	2	300.000,00		
05.08.122.0801.2.751	3191.13.00	000	6	35.000,00		
05.08.122.0801.2.753	3390.46.00	000	17	30.000,00		
05.08.243.0805.2.762	3390.36.00	000	31	4.500,00		
05.08.244.0804.2.767	3190.04.00	416	35	64.977,67		
05.08.122.0801.2.751	3190.04.00	000	1		90.000,00	
05.08.122.0801.2.752	4490.52.00	000	16	20.000,00		
05.08.241.0803.2.757	3390.43.00	000	18	40.000,00		
05.08.241.0803.2.757	3390.30.00	000	19	30.000,00		
05.08.242.0805.2.759	3390.43.00	000	23	50.000,00		
05.08.243.0805.2.762	3190.04.00	000	28	12.000,00		
05.08.244.0804.2.767	3390.32.00	424	38	65.000,00		
05.08.244.0804.2.767	3390.39.00	000	40	30.000,00		
05.08.243.0002.2.853	3390.30.00	410	10	27.477,67		
05.08.243.0002.2.853	3390.39.00	000	11	30.000,00		
05.08.243.0002.2.853	4490.52.00	000	12	40.000,00		
TOTAL				434.477,67		434.477,67

Decreto nº 065/2016

Resolução nº003/2016

Aprova o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de 2016. O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº 434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 19 de maio de 2016. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único de Assistência Social - SUAS de 2016; Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 19 de maio de 2016
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

PORTARIA Nº 012 /2016

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais . RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER licença para tratamento de saúde, nos termos dos art.s.196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto do Servidores Municipais de Conceição de Macabu); á funcionária NÚBIA CRISTNA COUTO DOS SANTOS, matrícula nº 011/C, de 90 (noventa) dias, a partir de 11/05/2016.
Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de maio de 2016
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº 434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 19 de maio de 2016. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de votos o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento do Governo do Estado do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de 2015;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 19 de maio de 2016
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

Resolução nº002/2016.

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira dos Serviços / Programas, Demonstrativo de Gestão do Suase do Programa Bolsa Família do Cofinanciamento do Governo do Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Conceição de Macabu/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 256/95, alterada pela Lei nº 434/2011, dentre outras e atendendo a decisão plenária de 19 de maio de 2016. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de votos o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira dos Serviços / Programas, Demonstrativo de Gestão do Suase do Programa Bolsa Família do Cofinanciamento do Governo do Federal do Sistema Único da Assistência Social - SUAS de 2015;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data e será publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição de Macabu, 19 de maio de 2016
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

Decreto nº 066/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.434 de 24 de maio de 2016, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Especial na importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face a execução da Ação do Orçamento da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES					
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal						
06.01.12.365.0052.1.122	449061	015		1.000,00		
06.01.12.361.0016.2.020	319113	015	64		500,00	
06.01.12.361.0016.2.021	319011	015	66		500,00	
TOTAL				1.000,00	1.000,00	

FONTE: 015 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB

Secretaria M de Educação e
Cultura
Secretaria M de Educação e
Cultura
Secretaria M de Educação e
Cultura